Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-2185/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/24716/2012
PROTOCOLO	:	1323821
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
RESPONSÁVEL	:	MARINISIA KIYOMI MIZOGUCHI
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2012
OBJETO DA ATA	:	FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
COMPROMITENTE FORNECEDORA	:	EMPRESA PAPELARIA DOURALIVRO LTDA-ME.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização da Ata de Registro de Preços nº 06/2012.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 4º, § único da OTI/DGGM/PRES/Nº 03/2010).

Em 26 de março de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.